

PORTARIA Nº 1.454/SIA, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Centro de Instrução Leonardo Severo Maciei Filho (Panter Aviation) a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.010441/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução LEONARDO SEVERO MACIEI FILHO (Panter Aviation), CNPJ nº 17.734.048/0001-26, a ministrar o seguinte curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) “Inspeção de Segurança da Aviação Civil”, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 110:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA